


PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Secretaria Municipal da Fazenda
Nota Fiscal de Serviço Eletrônica NFS-e 'NOTA CZS'

Número do RPS	Número da nota
	51
Data da emissão da nota	30/11/2020 17:43:08
Data do fato gerador	30/11/2020 17:43:08
Código de verificação	TFNDL9JDW

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: TOTA & DONADONI ADVOGADOS ASSOCIADOS

Nome/Razão social: TOTA & DONADONI ADVOGADOS ASSOCIADOS

CPF/CNPJ: 21.863.916/0001-45 Inscrição municipal:

Inscrição estadual:

Endereço: AV RODRIGUES ALVES Número: 27 Bairro: Centro CEP: 69980-000

Telefone:

Complemento:

Município: Cruzeiro do Sul

UF: AC

Celular:

E-mail:

Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: JESSICA ROJAS SALES

CPF/CNPJ: 655.955.642-53

Inscrição municipal:

Inscrição estadual:

Endereço: Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados CEP: 70160-900

Complemento: Gabinete 952 - Anexo 4

Município: Brasília

UF: DF

E-mail: dep.jessicasales@camara.leg.br

Telefone: (61) 3215-5952

Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
15.000,0000	1,0000	15.000,0000	15.000,00x2,00 =	300,00

Elaboração de projetos de lei. Projeto de lei que altera dispositivo da lei eleitoral (lei 9504, de 30 de setembro de 1997), para permitir a substituição de candidato que for considerado inelegível após o prazo de 20 (vinte) dias antes do pleito.

Projeto de lei que inclui no artigo 35-C da lei 9.656, de 03 de junho de 1998, o inciso IV, para dispor sobre a cobertura obrigatória, por parte das pessoas jurídicas de direito privado que operem planos de assistência à saúde, de pesquisa de anticorpos pelo métodos de testagem rápida e RT-PCR.

Referência: Novembro de 2020.

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	15.000,00								

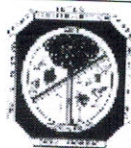
RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSSL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 15.000,00			Valor líquido = R\$ 15.000,00		Crédito tributário = R\$ 30,00

Códigos dos serviços:
17.14 - Advocacia.

CNAE:
6911-7/01 - Serviços advocatícios

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	15.000,00	300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica NFS-e 'NOTA CZS'

Número do RPS

Número da nota

51

Data da emissão da nota

30/11/2020 17:43:08

Data do fato gerador

30/11/2020 17:43:08

Código de verificação

TFNDL9JDW

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: TOTA & DONADONI ADVOGADOS ASSOCIADOS

Nome/Razão social: TOTA & DONADONI ADVOGADOS ASSOCIADOS

CPF/CNPJ: 21.863.916/0001-45

Inscrição municipal:

Inscrição estadual:

Endereço: AV RODRIGUES ALVES Número: 27 Bairro: Centro CEP: 69980-000

Telefone:

Complemento:

Município: Cruzeiro do Sul

UF: AC

Celular:

E-mail:

Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: JESSICA ROJAS SALES

CPF/CNPJ: 655.955.642-53

Inscrição municipal:

Inscrição estadual:

Endereço: Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados CEP: 70160-900

Complemento: Gabinete 952 - Anexo 4

Município: Brasília

UF: DF

E-mail: dep.jessicasales@camara.leg.br

Telefone: (61) 3215-5952

Celular:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Cruzeiro do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2%

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional.

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 2.017,50 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 750,00 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade